



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5630, DE 08 DE ABRIL DE 2014

DENOMINA DE MARIA ELOÍNA ALVES LEITE, A RUA UM, SITUADA NO BAIRRO SHANGRI-LÁ.

(Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA ELOÍNA ALVES LEITE a Rua Um, situada no Bairro Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal